



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo E-2025/2223139  
Processo Ref. nº 2023/362514

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023-SEAC**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2023-  
SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E  
A EMPRESA VR3 EIRELI LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66.087-810, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VR3 EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.507.345/0001-15, com sede na Rua Tapajós, nº 100, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-535, telefones nº (91) 9 9217-2059, e-mail: [construmaq@terra.com.br](mailto:construmaq@terra.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 1716938-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.098.572-15, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 100, Bairro do Coqueiro, , Ananindeua/PA, CEP: 67.113-535, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com os despachos, parecer jurídico e demais elementos constantes no Processo Administrativo 2025/2223139 (2023/362459) e Pregão Eletrônico SRP nº. 014/2021 – FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2022, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº. 014/2023-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa VR3 EIRELI LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Estrutura para Eventos - por demanda -, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo E-2025/2223139  
Processo Ref. n° 2023/362514

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS APOSTILAS E DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES**

- 2.1.** Termo de apostilamento referente alteração de dotação orçamentária, assinatura em 11/10/2023, DOE n.º 35.575, de 17/10/2023
- 2.2.** Termo de apostilamento referente a alteração de razão social desta instituição, assinatura 13/12/2023, DOE n.º 35.644, de 14/12/2023.
- 2.3.** Termo de apostilamento referente alteração de dotação orçamentária, assinatura em 02/02/2024, n° 35.725, de 27/02/2024.
- 2.3.** 1º Termo Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze) meses, assinatura em 10/04/2024, DOE n.º 35.778, de 11/04/2024.
- 2.4.** Termo de apostilamento referente a alteração de dotação orçamentária, assinatura em 31/01/2025, DOE n.º 36.122, de 03/02/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1.** O presente Termo Aditivo não altera o valor do Contrato Administrativo n°. 14/2023-SEAC, que corresponde ao montante de R\$ 1.542.454,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>PALCO PEQUENO 8M X 6M</b> Com montagem e desmontagem. Estrutura com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval anti-derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas, de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas, de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Obs.: considerar aterramentos, até Sistema Delta, conforme norma técnica, por instalação.	Diária	199	R\$1.998,00	R\$397.602,00
<b>02</b>	<b>PALCO MINI 6M X 4M</b>	Diária	113	R\$2.000,00	R\$226.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo E-2025/2223139  
Processo Ref. nº 2023/362514

	Com montagem e desmontagem. Estrutura com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas, de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼.				
<b>03</b>	<b>PALCO MÉDIO 12M X 08M</b> Com montagem e desmontagem. Estrutura com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas, de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas, de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Obs.: considerar aterramentos, até Sistema Delta, conforme norma técnica, por instalação.	Diária	132	R\$2.050,00	R\$ 270.600,00
<b>04</b>	<b>PASSARELA</b> Com montagem e desmontagem. Estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m x 1,50m de altura e comprimento de 9,00m, pisos em compensado naval antiderrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta antiferrugens na cor prata. Obs.: considerar aterramentos, até Sistema Delta, conforme norma técnica, por instalação.	Diária	111	R\$600,00	R\$66.600,00
<b>05</b>	<b>PALCO GRANDE 18M X 12M</b>	Diária	174	R\$2.998,00	R\$



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo E-2025/2223139  
Processo Ref. nº 2023/362514

	Com montagem e desmontagem, estrutura com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Obs.: considerar aterramentos, até Sistema Delta, conforme norma técnica, por instalação.				521.652,00
<b>06</b>	<b>PÓRTICO</b> Com montagem e desmontagem. Em estrutura tubular metálica, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura. Obs.: considerar aterramentos, até Sistema Delta, conforme norma técnica, por instalação.	Diária	120	R\$500,00	R\$60.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 1.542.454,00</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 105PELA2260 - Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher

Ação Nº: 299668

Função Programática 760101.08 422.1500

Projeto / Atividade 2260

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 015000000001 - Rec. do Tesouro

Esfera 1 - Orçamento Fiscal



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo E-2025/2223139  
Processo Ref. nº 2023/362514

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania  
Plano Interno: 1050008818C - Implementação das Usinas da Paz

Ação Nº: 273558

Função Programática 760101.08 422.1500

Projeto / Atividade 8818

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania  
Plano Interno: 4110008338C - Operacionalização das Ações Administrativas

Ação Nº: 284895

Função Programática 760101.08 122.1297

Projeto / Atividade 8338

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania  
Plano Interno: 1050002263C - Implementação do Programa Território pela Paz

Ação Nº: 292393

Função Programática 760101.08 244.1500

Projeto / Atividade 2263

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

## **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

**5.1.** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 12 de maio de 2025 e término em 12 de maio de 2026.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**6.1.** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

**Processo E-2025/2223139**  
**Processo Ref. nº 2023/362514**

**7.1.** O presente termo aditivo passa, após a sua celebração pelos Contratantes, a ser parte integrante do Contrato nº. 014/2023 – SEAC, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

Belém/PA, 12 de maio de 2025.

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
**CONTRATANTE**

---

**VR3 EIRELI**  
**JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA**  
**CONTRATADA**